SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 08 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 0946

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2015-IL
(Serviços Especializados de Assessoria Técnica e Jurídica, bem como Consultoria)

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. CONTRATADA: RECUPERA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.465.913/0001-09. DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2015-IL, por 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 05/01/2015, iniciando-se o presente em 02/01/2019 e findando sua vigência em 31/12/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Senhor Presidente do CIGIP, exarada no Processo Adm. nº 000120181217006, e amparo no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato primitivo firmado sob nº 001/2015-IL, ref. ao Processo Adm. sob nº 0052014120401. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/01/2019. PELA CONTRATANTE: Geraldo Novais Agra Filho-Diretor Presidente. PELA CONTRATADA: Jessé Mendes Muricy Filho-Sócio Administrador.

Maceió, 02 de janeiro de 2019.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Diretor Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:0CAE82D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CITAÇÃO - SR. RUBERLENO SOARES LINS DE OLIVEIRA JÚNIOR

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão designada pela Portaria n.º 003 de 17 de Fevereiro de 2017, publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Artigo 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 171 da Lei nº 1.78293 e 2.00898, combinado com o art.172, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. Ruberleno Soares Lins de Oliveira Júnior, CPF: 024.089.444-81, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº 27200, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede deste Órgão sediado na Secretaria de Gestão Pública, na Avenida Vicente Nunes, nº 350, Caititus, Arapiraca – AL, a fim de tomar ciência dos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 56 da Portaria SMGP nº 87 de 26 de outubro de 2018. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste Órgão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8A8CABD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018

Em face do constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços 018/2018, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 3958/2018, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP, CNPJ nº 04.020.209/0001-78, pelo valor global de R$ 54.989,37 (cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Arapiraca (AL), 03 de dezembro de 2018

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:8BBBB2D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 018/2018 CONTRATO Nº 3958/2018

DAS PARTES: Município de Arapiraca e CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP
OBJETO: construção de 01 sala de aula e 01 banheiro para uso infantil na Escola Jany Camelo Lima, localizada na Vila Capim, Município de Arapiraca/AL
VALOR: R$ 54.989,37 (cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos).
DATA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2019.
DOS RECURSOS: As despesas para atender a esta licitação correrão à conta de recursos financeiros provenientes de REPASSES ORIUNDOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do órgão para o corrente exercício, na classificação abaixo:
Programa de Trabalho: 06.60.12.361.1240.1022;
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.0200.
SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo/Janeo Melanias dos Santos e Murilo Ferreira da Silva.

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:E530C629

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE ERRATA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 007/2018

A Comissão Permanente de Licitações informa que na publicação de Homologação e Adjudicação do Credenciamento nº 007/2018, onde se lê: no valor R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) por contrato.; leia-se: no valor R$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais) por contrato.

Arapiraca, 07 de janeiro de 2019

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:A4BC08E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE ERRATA EXTRATOS DE CONTRATOS REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 007/2018

A Comissão Permanente de Licitações informa que na publicação de extrato de contrato do Credenciamento nº 007/2018, onde se lê: VALOR POR CONTRATO R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais); leia-se: VALOR POR CONTRATO: R$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais).

Arapiraca, 07 de janeiro de 2019

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:9CE3846D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018

O Prefeito de Atalaia, no uso de suas atribuições estatutárias e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, torna público a revogação da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018 para Aquisição de Material Didático e Pedagógico, por ter sido DESERTO.

Atalaia/AL, 19 de junho de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:C2BF9231

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018

O Prefeito de Atalaia, no uso de suas atribuições estatutárias e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, torna público a revogação da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2018 para Aquisição de Oxigênio medicinal, por conveniência administrativa.

Atalaia/AL, 17 de setembro de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:DE5DDC59

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS - CARNEIROSPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018-ARP

CONTRATO Nº. 001/2018-ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2018 oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017-SRP (Prefeitura de Carneiros/AL-Órgão Gerenciador). Contratante: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS - CARNEIROSPREV,** CNPJ nº. 11.996.151/0001-68. Contratada: **AJBM-ASSESSORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA-EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.352.179/0001-98**.** Objeto: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICO-CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA. Celebração: 09/03/2018. Vigência: até 09/03/2019. Valor global: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13 e Lei Municipal nº 304/2011. Signatários: Cícero Valter de Melo-Presidente, Contratante e Antonio José Bento de Melo, Sócio Administrador-Contratada.

Carneiros-AL, 09 de março de 2018.

CÍCERO VALTER DE MELO
Presidente

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:3A6D4B2B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Pré-Escola, Creche e EJA da Rede Municipal de Ensino de Coité do Nóia.
ABERTURA: dia 18 de janeiro de 2019, às 8h30min.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Rua José Belarmino, 160, Centro – Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000, das 8h às 12h, ou através do e-mail: licitacao.coitedonoia@gmail.com.

Coité do Nóia – AL, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 119/2017.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:14F30766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 14/2018, de 18 de maio de 2018, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 02/2018 – 2ª Chamada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a reforma da Lavanderia Pública Municipal, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa M R SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.259.739/0001-79, com sede na Praça Papa João Paulo II, nº 14, Quadra 04 – Centro, Taquarana/AL, CEP: 57.640-000, pela proposta mais vantajosa para esse Município no valor de R$ 60.038,11 (sessenta mil trinta e oito reais e onze centavos).

Coité do Nóia – AL, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE SENA NETTO
Prefeito

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:60463456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019/SL

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2018 – 2ª Chamada.
DAS PARTES: Município de Coité do Nóia/AL, CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa M R SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ sob nº 27.259.739/0001-79.
OBJETO: obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento a executar a reforma da Lavanderia Pública Municipal.
VALOR: R$ 60.038,11.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.90.15.122.0005.1018 - Construção e/ou Reforma de Prédios Públicos, Elem. de Desp. 449051 – Obras e Instalações.
CELEBRAÇÃO: 04/01/2019.
DO PRAZO: o prazo para execução e conclusão das obras e serviços será de 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem Inicial de Serviços. E a vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem Inicial de Serviços.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / Marcos Rogério Cícero Silva – Representante legal da empresa.

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:1BA0EA14

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina, por intermédio de seu pregoeiro, designado através da portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua 15 de novembro, nº 10 - Centro, nesta cidade e através do e-mail cplcolonialeopoldina.al@outlook.com, o Edital do Pregão Presencial n.º **01/2019**, referente à contratação de empresa para aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Baterias, destinados a frota de veículos do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **21 de janeiro de 2019, às 09:00** horas.

Colônia Leopoldina, 07 de janeiro de 2019.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:CBBD0BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina, por intermédio de seu pregoeiro, designado através da portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua 15 de novembro, nº 10 – Centro, nesta cidade e através do e-mail cplcolonialeopoldina.al@outlook.com, o Edital de Pregão Presencial n.º **02/2019**, referente à contratação de empresa para aquisição de quentinhas, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Município de Colônia Leopoldina/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **21 de janeiro de 2019, às 14:00 horas**.

Colônia Leopoldina, 07 de janeiro de 2019.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:BC5763F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 001/2019, de 02/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento para habilitação preliminar da empresa participante da Tomada de Preços nº 003/2018, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução dos serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, conforme **TERMO DE PROPOSTA Nº 083131/2013/SICONV/FUNASA**, conforme descriminação constante no projeto básico, conforme abaixo:

LICITANTES	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
UNICON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	Atendeu com as exigências contidas do edital de convocação e seus anexos.	HABILITADA
PROENGE CONTRUÇÕES LTDA - EPP	Atendeu com as exigências contidas do edital de convocação e seus anexos.	HABILITADA
VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇOES LTDA - EPP	Atendeu com as exigências contidas do edital de convocação e seus anexos.	HABILITADA

Concluída a fase preliminar de habilitação, designa-se a data de **15 de janeiro de 2019**, para a reabertura do Certame que ocorrerá às **10h00min (dez horas)** na Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na sede administrativa do Município de Dois Riachos (AL) e considerando o disposto do art. 43, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, proceder abertura dos envelopes contendo a proposta de preços inscrita com vista franqueada a todos os interessados. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A Comissão de Licitação coloca a partir da data da publicação deste aviso os autos do processo à disposição dos interessados que terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso tenham interesse, para apresentarem recurso quanto à decisão aqui mencionada. Esta comunicação visa atender o artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Dois Riachos (AL). 07 de janeiro de 2019.

MARIA CLÉCIA DA SILVA BEZERRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:5AB03362

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **07 (sete)** dias do mês de **janeiro do ano de 2019** o Município de Dois Riachos/AL, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF Nº 12.250.908/0001-32, com sede administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, CEP 57.560-000, neste ato representando pelo Exmo. Chefe do poder executivo o **Sr. RAMON CAMILO SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2.022.569 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **FENIX CONSTRUTORA EIRELI,** pessoa jurídica de personalidade limitada, inscrita no **CNPJ/MF nº 30.530.170/0001-49**, com sede na Rua Nova, n° 15, Centro, Monteirópolis (AL). CEP 57.440-000, neste ato representado pelo Senhor **EMANUEL MELO MEDEIROS,** portador da cédula de identidade RG nº 34971157 e inscrito no CPF/MF nº 121.711.714-80, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, resolvem na forma do **art.11 da Lei Federal n° 10.520/2002**, de **17/07/2002**, nas hipóteses estabelecidas pelos **incisos I, II e III, art. 3º, do Decreto Federal nº 7.892/13,** pelo **Decreto Municipal nº 001/2015**, de **19/02/2015,** e ainda, pelo cumprimento das cláusulas e normas regidas pela **Lei Federal nº 8.078/1990** de **11/09/1990** do Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente as disposições contidas do **art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666**, de **21/06/1993** e as demais normas legais correlatas e, considerando o resultado do certame, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018/PMDR**, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura **Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços contínuo e fracionado de Manutenção Predial Preditiva, Preventiva, Corretiva e de Modernização dos Imóveis e Praças** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Dois Riachos/AL. Valor Total de **R$ 1.210.763,92 (UM MILHÃO E DUZENTOS E DEZ MIL E SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial. OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100 - Centro, Dois Riachos (AL). Fone: (0xx82) 3620-1262. E-Mail: pm2riachos@gmail.com.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:8908A125

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO Nº 001.070119.002.2018/PMDR. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de pavimentação de ruas localizadas no Município de Dois Riachos/AL, conforme **TERMO DE COMPROMISSO Nº 5.144.00/2017/CODEVASP**. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, CEP. 57.560-000. **CONTRATADO: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 04.287.461/0001-48**, com sede na **Avenida Durval de Góes Monteiro, n° 5854, Sala 2, Jardim Petrópolis, Tabuleiro dos Martins, Maceió (AL), CEP 57.061-000.** VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R$ 315.532,59 (TREZENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**. Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 07/01/2019. SIGNATÁRIOS: **RAMON CAMILO SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 2.022.569 - SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17 e **GILSON SIMÕES MASCARANHAS**, portador da cédula de identidade nº 1.245.406 – SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 940.592.924-00.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:EA320E68

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Igreja Nova, realizada aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e dezoito,as 10h00min horas no Plenário Deputada Ceci Cunha. Havendo quórum regimental o Senhor Presidente Cidário dos Santos deu por aberta a sessão convidando todos para de pé rezar a oração do Pai Nosso. Em seguida autorizou a segunda Secretária para fazer leitura da palavra de Deus. Em seguida autorizou ao primeiro secretário para fazer a chamada dos vereadores Presidente: Cidário dos Santos, Vice-Presidente: José Romualdo Moreira, 1° Secretário Dalmo José Lino, 2° Secretária Maria Lenilda Firmo dos Santos, Vereadores: André Luís Barbosa dos Santos, Damião Lazaro dos Santos Alando Manuel Torres Lima, Názio da Silva, Genaldo Borges Silva, Marivaldo da Silva. Que foi constatada a ausência dos ilustre Vereador Manoel Messias dos Santos que tive sua falta justificada. Na oportunidade convidou o Ilustre Gerente do INSS do Estado De Alagoas Edgar Barros, Deputado Estadual Ronaldo Medeiros,Maycon Beltrão e ao excelentíssimo Vice-prefeito Manoel Roque Gregório dos Santos a comporem a mesa. Em seguida excelentíssimo senhor presidente autorizou o primeiro secretario para fazer a leitura das matérias da ordem do dia. Requerimento para inscrição de chapa ao excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Igreja Nova que em atendimento ás disposiçãoexpressas no regimento interno referente ás eleições para a mesa Diretora da Câmara Municipal de Igreja Nova para biênio 2019/2020, para

apresentamos a composição da Chapa Única, bem como em anexo, encontram-se as declarações individuais dos candidatos autorizando a inclusão do seu nome na mesma chapa e de que satisfaz as condições de elegibilidade. Alando Manuel Torres Lima (Presidente), José Romualdo Moreira(Vice- Presidente), Dalmo José Lino(Primeiro Secretário), Cidário dos Santos (Segundo Secretário), atenciosamente Alando Manuel Torres Lima, José Romualdo Moreira, Dalmo José Lino Cidário dos Santos com anexo declaração individual dos Candidatos. Em seguida o Senhor presidente convidou os ilustres vereadores Genaldo Borges Silva e André Luiz Barbosa para verificar a urnaque na oportunidade convidou os edis em ordem alfabética para iniciar a votação e apuração dos votos. Que foi eleito por unanimidade com 10 votos os ilustresvereadores Presidente Alando Manoel Torres Lima, Vice- Presidente José Romualdo Moreira, Primeiro Secretario Dalmo José Lino, Segundo SecretárioCidário dos Santos para o biênio 2019/2020. Não havendo mais matéria na ordem do dia o presidente Cidário dos Santos facultou a palavra ao diretor executivo do INSS do estado de alagoas Edgar Barrosque saudou a mesa, vereadores, site, plateia e toda imprensa local. Iniciando seu pronunciamento agradecendo ao convite e pelo espaço lhe concedido, na oportunidade se colocou a disposição no que for preciso para ajudar a sociedade igreja-novense.Em seguida o senhor presidente Cidário dos Santos facultou a palavra ao senhor Maycon Beltrão que saudou a mesa, vereadores, site, plateia e toda imprensa local. Iniciando seu pronunciamento parabenizando ao ilustre vereadorAlando Manoel Torres Lima e a todos os que fazem esta casa legislativa, finalizou agradecendo a todos igreja-novenses pelo acolhimento. Em seguida o senhor presidente Cidário dos Santos facultou a palavra ao vice prefeito Manoel Roque Gregório dos Santos que saudou a mesa, vereadores, site, plateia e toda imprensa local. Iniciando seu pronunciamento parabenizando a todos que foram eleitos para a mesa diretora biênio 2019/2020, ainda com a palavra desejou sucesso e cautela na direção desta casa sempre com humildade e simplicidade, finalizou agradecendo a Deus e a todos pelo espaço. Em seguida o senhor presidente Cidário dos Santos facultou a palavra ao Excelentíssimo Deputado Estadual Ronaldo Medeiros que saudou a mesa, vereadores, site, plateia e toda imprensa local. Iniciando seu pronunciamento fazendo uma explanação da importância da vida do parlamentar mais frisou que muita das vezes precisa ter coragem e vontade para enfrentar as dificuldades do dia a dia, ainda com a palavra parabenizou os edis por escolherem um vereador atuante junto com os demais que fazem esta casa que lutam por politicas publicas, finalizou parabenizandoo governador Renan Filho pela obra que esta em andamento do recapeamento da Rodovia Sisino e a todos vereadores por lutarem para que obras de grande importância como esta venha ser executada. Em seguida o senhor presidente Cidário dos Santos facultou a palavra ao Vereador Genaldo Borges Silva que saudou a mesa, vereadores, site, plateia e toda imprensa local. Iniciando seu pronunciamento parabenizando os ilustres vereadores desta casa por acreditarem e porter votado no ilustre vereador Alando Manuel Torres Lima para presidente biênio 2019/2020, na oportunidade falou da importância para que venha acontecer reuniões itinerantes nos Povoados do Município de Igreja Nova, na oportunidade disse do papel fundamental para que sempre venha prevalecer a união com o legislativo, executivo e judiciário, sequenciando parabenizou o ilustre vereador Alando Lima pela trajetória politica neste município, finalizou agradecendo a Deus por mais uma oportunidade. Em seguida o senhor presidente Cidário dos Santos facultou a palavra ao Vereador Damião Lazaro dos Santos que saudou a mesa, vereadores, site, plateia e toda imprensa local. Iniciando seu pronunciamentofalando da importância dos edis de escolher para presidir esta casa para o biênio 2019/2020 um legislador atuante e competente para defender os interesses desta casa e dos municipis o ilustre vereador Alando Manoel Torres Lima, ainda com a palavra parabenizou o ilustre vereador Cidário dos Santos pelo trabalho que vem realizando nesta casa , ainda com a palavra parabenizou a prefeita por realizar um sonho dos moradores do beco do povoado Ipiranga pela construção do calçamento, e ao governador pelo recapeamento da rodovia de nossa cidade, finalizou justificando a ausência do ilustre vereador Manoel Messias pelo trabalho que o mesmo vem realizando nesta casa em prol da sociedade igreja-novense.Em seguida o senhor presidente Cidário dos Santos facultou a palavra ao Vereador Názio da Silva que saudou a mesa, vereadores, site, plateia e toda imprensa local. Iniciando seu pronunciamento falando da importância da união dos edis, sequenciando parabenizou o vereador Alando Manoel Torres Lima por acreditar nesta casa e dos edis por confiar em seu potencial para defender os igrejanvoenses,ainda com a palavra parabenizou o ilustre vereador Cidario dos Santos por conduzir esta casa com honestidade e clareza com os edis finalizou agradecendo a todos edis. Em seguida o senhor presidente Cidário dos Santos facultou a palavra ao Vereador e primeiro Secretario Dalmo José Lino que saudou a mesa, vereadores, site, plateia e toda imprensa local. Iniciando seu pronunciamentoagradecendo a confiança de todos por acreditar e confiar em seu potencial por dar continuidade ao seu trabalho como primeiro Secretario desta casa. Em seguida falou que teve a oportunidade de conversar com os edis e votar em alando Lima para presidente desta casa para biênio de 2019/2020, finalizou agradecendo a Deus por mais uma oportunidade, por fim solicitou dos edis da bancada federal que possa destinar recursos para o município de Igreja Nova para que politicas publicas venham serem realizadas. Em seguida o senhor presidente Cidário dos Santos facultou a palavra ao Vereador e Vice-presidente José Romualdo Moreiraque saudou a mesa, vereadores, site, plateia e toda imprensa local. Iniciando seu pronunciamento parabenizando o ilustre vereador Alando Manuel Torres Lima pelo reconhecimento e trabalho que vem realizando neste município, sequenciandofalou da importância da continuação do trabalho que vem realizando pelo atual presidente Cidário dos Santos, finalizou agradecendo a Deus por mais uma oportunidade . Em seguida senhor presidente Cidario dos Santos passou a presidência ao vereador e vice-presidente Jose Romualdo Moreira, na oportunidade o mesmo facultou a palavra ao Vereador Cidário dos Santos, que saudou a mesa, vereadores, site, plateia e toda imprensa local. Iniciando seu pronunciamentoregistrando que muita das vezes os edis são interpretado de formas por ocasião entretanto todas as medidas tomadas com os demais edis, ainda com a palavra falou que sempre ira trabalhar com transparência com os poucos recursos existentes, na oportunidade fez uma explanação de todos seus cargos que já exerceu neste município , finalizou agradecendo aos edis por acreditarem em seu potencial em legislar por todos igreja-novenses em tempo desejou sucesso os ilustre vereador Alando Manuel Torres Lima por ter sido escolhido para presidir esta casa para o biênio 2019/2020. Em seguida o senhor presidente Cidário dos Santos facultou a palavra ao Vereador e presidente eleito Alando Manuel Torres Lima que saudou a mesa, vereadores, site, plateia e toda imprensa local. Iniciando seu pronunciamentoagradecendo a confiança de todos os dez votos de confiança e justificou a ausência do ilustre vereador Manoel Messias visto que o seu 11 voto foi o titulo de cidadão igreja-novense que o mesmo lhe concedeu nesta que foi aprovado por unanimidade, na oportunidade frisou que a missão será zelar pela transparência e lisura de qualquer processo legislativo, unir forças com o Executivo na busca de melhorias para a qualidade de vida da população e acompanhar toda e qualquer orientação que seja dada pelo Tribunal de Contas e Ministério Público Estadual. finalizou dizendo que ira fazer um trabalho pautado na seriedade e no zelo com a coisa pública, ouvindo o povo e sempre consultando o TC e o MPE quando houver necessidade".Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente Cidário dos Santos, agradeceu aos ouvintes da radio triunfo fm, aos presentes e deu por encerra a sessão convidando todos para próxima sessão em horário regimental.Eu, MAURICIO VIEIRA BORGES, que lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo presidente e demais membros da mesa.

CIDÁRIO DOS SANTOS
Presidente

JOSÉ ROMUALDO MOREIRA
Vice- Presidente

DALMO JOSÉ LINO
1° Secretário

MARIA LENILDA FIRMO DOS SANTOS
2ª Secretária

Publicado por:
Bruno Alexsandro André Nascimento
Código Identificador:4795A280

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI Nº 103, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 (LOA 2019)

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Inhapi para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de Inhapi para o exercício financeiro de 2019, no montante de R$60.119.086,00 (Sessenta Milhões e Cento e Dezenove Mil e Oitenta e Seis Reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

– O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R$ 40.767.386,00(Quarenta Milhões e Setecentos e Sessenta e Sete Mil e Trezentos e Oitenta e Seis Reais).

– O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R$ 19.351.700,00 (Dezenove Milhões e Trezentos e Cinquenta e Um Mil e Setecentos Reais).

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R$ 60.119.086,00 (Sessenta Milhões e Cento e Dezenove Mil e Oitenta e Seis Reais), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

Receitas Correntes	**QUADRO I**	**0,00**	**46.218.652,00**	**46.218.652,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	1.388.067,00	1.388.067,00
Contribuições		0,00	1.885.754,00	1.885.754,00
Receita Patrimonial		0,00	434.020,00	434.020,00
Transferências Correntes		0,00	42.498.811,00	42.498.811,00
Outras Receitas Correntes		0,00	12.000,00	12.000,00
Receitas de Capital		**8.456.164,00**	**6.112.811,00**	**14.568.975,00**
Transferências de Capital		8.456.164,00	6.112.811,00	14.568.975,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**0,00**	**3.589.020,00**	**3.589.020,00**
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias		0,00	3.589.020,00	3.589.020,00
DEDUÇÃO DA RECEITA		**0,00**	**- 4.257.561,00**	**- 4.257.561,00**
Deduções das Receitas de Transferências Correntes		0,00	- 4.257.561,00	- 4.257.561,00
TOTAL		**8.456.164,00**	**51.662.922,00**	**60.119.086,00**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R$ 60.119.086,00 (Sessenta Milhões e Cento e Dezenove Mil e Oitenta e Seis Reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

– Por Órgãos

QUADRO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.157.916,00	0,00	18.157.916,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.340.570,00	0,00	1.340.570,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	483.466,00	0,00	483.466,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.420.495,00	0,00	2.420.495,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	155.000,00	0,00	155.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.018.314,00	0,00	1.018.314,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	7.605.329,00	0,00	7.605.329,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	12.098.185,00	12.098.185,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INHAPI - FAPEN	9.000,00	5.001.990,00	5.010.990,00
GABINETE DO PREFEITO	1.390.697,00	0,00	1.390.697,00
CÂMARA MUNICIPAL	1.795.240,00	0,00	1.795.240,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	166.370,00	0,00	166.370,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.053.950,00	0,00	3.053.950,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME	0,00	2.251.525,00	2.251.525,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	161.558,00	0,00	161.558,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.009.481,00	0,00	3.009.481,00
TOTAL	**40.767.386,00**	**19.351.700,00**	**60.119.086,00**

– Por Funções de Governo

QUADRO III

Legislativa	1.795.240,00	0,00	1.795.240,00
Judiciária	161.558,00	0,00	161.558,00
Administração	5.727.144,00	0,00	5.727.144,00
Segurança Pública	155.000,00	0,00	155.000,00
Assistência Social	0,00	2.251.525,00	2.251.525,00
Previdência Social	9.000,00	4.596.000,00	4.605.000,00
Saúde	0,00	11.198.185,00	11.198.185,00
Educação	18.157.916,00	0,00	18.157.916,00
Cultura	1.925.684,00	0,00	1.925.684,00
Urbanismo	7.307.372,00	0,00	7.307.372,00
Saneamento	297.957,00	900.000,00	1.197.957,00
Agricultura	3.053.950,00	0,00	3.053.950,00
Transporte	1.018.314,00	0,00	1.018.314,00
Desporto e Lazer	494.811,00	0,00	494.811,00
Encargos Especiais	570.380,00	0,00	570.380,00
Reserva	93.060,00	405.990,00	499.050,00
TOTAL	**40.767.386,00**	**19.351.700,00**	**60.119.086,00**

– Por Grupo de Natureza da Despesa

QUADRO IV

DESPESAS CORRENTES	**28.262.354,00**	**14.051.922,00**	**42.314.276,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.433.396,00	8.404.968,00	24.838.364,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.828.958,00	5.646.954,00	17.475.912,00
DESPESAS DE CAPITAL	**12.411.972,00**	**4.893.788,00**	**17.305.760,00**
INVESTIMENTOS	11.695.085,00	4.893.788,00	16.588.873,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	146.507,00	0,00	146.507,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	570.380,00	0,00	570.380,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**93.060,00**	**405.990,00**	**499.050,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	93.060,00	405.990,00	499.050,00
TOTAL	**40.767.386,00**	**19.351.700,00**	**60.119.086,00**

Seção III
Das Autorizações

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:

– decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

– decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

– decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40,00% (Quarenta Por Cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

- decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

– decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei e a efetuar operações de crédito por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Capitulo III

Seção I
Das Disposições Finais

Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CICERO VIEIRA
Prefeito

OBS: TODOS OS DEMAIS ANEXOS VINCULADOS A ESSA LEI ESTARÃO DISPONÍVEIS EM: www.inhapi.al.gov.br NO FORMATO .PDF

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:3A275636

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.00056/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0829003, Dispensa de Licitação nº 08.00056/2018, e **Adjudicar** à **CHALÉ RECEPÇÕES E EVENTOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.887.796/0001-22, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação destinada ao grupo de idosos inseridas no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 1.560,00 (Um mil e quinhentos e sessenta reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 24 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00056/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.00056/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: CHALÉ RECEPÇÕES E EVENTOS, CNPJ/MF n.º 23.887.796/0002-22
Objeto: Fornecimento de Alimentação
Valor R$ 1.560,00 (Um mil e quinhentos e sessenta reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 12.032.08.244.0006.8021
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

LÚCIA PAULA ALVES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:E05835D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00060/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0913009, Dispensa de Licitação nº 09.00060/2018, e **Adjudicar** à **PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA-ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.748.147/0001-18, cujo objeto é aquisição de kit pedagógico para composição da brinquedoteca, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 28 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00060/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00060/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 10.748.147/0001-18
Objeto: Aquisição de kit pedagógico para brinquedoteca
Valor R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 12.032.08.244.0006.8019
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

LÚCIA PAULA ALVES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:60A60243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00062/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0918004, Dispensa de Licitação nº 08.00062/2018, e **Adjudicar** à **CLAUDIJANIO CALIXTO DE OLIVEIRA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 25.964.475/0001-29, cujo objeto é a aquisição de impressoras destinado ao programa do SUAS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 4.156,60 (Quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 27 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00062/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00062/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: CLAUDIJANIO CALIXTO DE OLIVEIRA, CNPJ/MF n.º 25.964.475/0001-29
Objeto: Aquisição de impressoras para o Programa Suas
Valor R$ 4.156,60 (Quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 12.032.08.243.0006.2045
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

LÚCIA PAULA ALVES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:7218F85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00063/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0918003, Dispensa de Licitação nº 09.00063/2018, e **Adjudicar** à **M. ANA FRANÇA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.692.758/0001-87, cujo objeto é confecção de camisetas para o grupo de idosos inseridos no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 27 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00063/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00063/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: M. ANA DE FRANÇA - ME, CNPJ/MF n.º 07.692.758/0001-87
Objeto: Confecção de Camisetas para o grupo de Idosos inseridos no SCFV
Valor R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 12.032.08.244.0006.8021
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

LÚCIA PAULA ALVES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:8CCF1F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00064/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0928008, Dispensa de Licitação nº 09.00064/2018, e **Adjudicar** à **RENILDO FRANÇA GOMES,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 954.220.724-72, cujo objeto é a prestação de serviço de pintura do letreiro das respectivas logomarcas do Complexo Municipal de Assistência Social, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 700,00 (Setecentos reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 11 de Outubro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00064/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00064/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: RENILDO FRANÇA GOMES, CPF/MF n.º 954.220.724-72
Objeto: Pintura do Complexo Municipal de Assistência Social
Valor R$ 700,00 (Setecentos reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 12.032.08.244.0006.8017
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

LÚCIA PAULA ALVES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:0C16DD06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00065/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0925010, Dispensa de Licitação nº 09.00065/2018, e **Adjudicar** à **BRENO JOAQUIM RITIR,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 100.611.804-75, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção dos computadores do Programa Bolsa Família – PBF e Proteção Social Básica - PSB, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 3.000,00 (Três mil reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 24 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00065/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00065/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: BRENO JOAQUIM RITIR, CPF/MF n.º 100.611.804-75
Objeto: Manutenção de Computadores
Valor R$ 3.000,00 (Três mil reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 12.032.08.244.0006.8021/12.032.08.244.0006.8016
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

LÚCIA PAULA ALVES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:6A3FE964

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00059/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0906016, Dispensa de Licitação nº 09.00059/2018, e **Adjudicar** à **ELIVANIA DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 048.754.394-74, cujo objeto é prestação de serviço de ornamentação do local onde será realizado os festejos em comemoração ao Padroeiro São Cristóvão, a ocorrer nos dias 22 e 23 de Setembro de 2018, no Povoado São Cristóvão, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, no valor total de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 19 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00059/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00059/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: ELIVANIA DA SILVA, CPF/MF n.º 048.754.394-74
Objeto: Serviço de Ornamentação
Valor R$ 6.000,00 (Seis mil reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 13.040.13.392.0010.2019
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

RODRIGO CESAR ARAÚJO TRINDADE
Secretário Municipal de Cultura

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:26EBD71B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00061/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0914018, Dispensa de Licitação nº 09.00061/2018, e **Adjudicar** à **ELIVANIA DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 048.754.394-74, cujo objeto é prestação de serviço de ornamentação do local onde será realizado os festejos em comemoração ao Padroeiro São Gerônimo, a ocorrer no dia 29 de Setembro de 2018, no sítio Cachoeira, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, no valor total de R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 25 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00061/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00061/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: ELIVANIA DA SILVA, CPF/MF n.º 048.754.394-74
Objeto: Serviço de Ornamentação

Valor R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 13.040.13.392.0010.2019
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física

RODRIGO CESAR ARAÚJO TRINDADE
Secretário Municipal de Cultura

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:F701C84A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.00055/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0824085, Dispensa de Licitação nº 08.00055/2018, e **Adjudicar** à **RENOVADORA DE PNEUS MACEIÓ LTDA - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.330.679/0001-09, cujo objeto é a prestação de serviço de recapagens, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 05 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00055/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.00055/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: RENOVADORA DE PNEUS MACEIÓ LTDA - ME, CNPJ/MF n.º 05.330.679/0001-09
Objeto: Serviço de Recapagens
Valor R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 12.122.0004.2097
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ADRIANA NUNES PAULINO
Secretária Municipal de Educação

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:2AC6BFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00058/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0906014, Dispensa de Licitação nº 09.00058/2018, e **Adjudicar** à **M. ANA FRANÇA - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.692.758/0001-87, cujo objeto é confecção de camisetas para campanha de combate ao abandono escolar durante o período de 20 de setembro de 2018 à 04 de outubro de 2018, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 14 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita
Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00058/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00058/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: M. ANA FRANÇA – ME, CNPJ/MF n.º 07.692.758/0001-87
Objeto: Confecção de Camisetas para Campanha de Combate ao Abandono Escola
Valor R$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 12.122.0004.2097
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ANDRIANA NUNES PAULINO
Secretária Municipal de Educação

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:DEE31B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E LIMPEZA URBANA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.00066/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 1001005, Dispensa de Licitação nº 10.00066/2018, e **Adjudicar** à **RAPHAELA CALHEIROS SANTOS,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 068.242.494-32, cujo objeto é a confecção de maquetes eletrônicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Limpeza Urbana, no valor total de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), consoante disposto no art. 24, Inciso I, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 10 de Outubro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00066/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.00066/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: RAPHAELA CALHEIROS SANTOS, CPF/MF n.º 068.242.494-32
Objeto: Confecção de Maquetes Eletrônicas
Valor R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 07.070.15.122.0002.2008
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FÁBIO DE MELO SANTOS MARTINS
Secretário Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Limpeza Urbana

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:36CA7F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.00054/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0822011, Dispensa de Licitação nº 08.00054/2018, e **Adjudicar** à **GERALDO GOMES DA SILVA MOURET - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.112.349/0001-27, cujo objeto é a prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria para Fins de Obtenção de Licenciamento Ambiental das UBS'S do Município, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 31 de Agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00054/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.00054/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: GERALDO GOMES DA SILVA MOURET, CNPJ/MF n.º 08.112.349/0001-27
Objeto: Consultoria e Assessoria para Fins de Obtenção de Licenciamento Ambiental das UBS'S
Valor R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 10.011.10.122.0001.6012
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

IB HEBER PITA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:714C3A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00057/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0904006/2018, Dispensa de Licitação nº 09.00057/2018, e **Adjudicar** à **ANDREZZA MORGANA FERRO PEREIRA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.149.132/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviço gráfico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 28 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00057/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00057/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: ANDREZZA MORGANA FERRO PEREIRA - ME, CNPJ/MF n.º 29.149.132/0001-61
Objeto: Serviços Gráficos
Valor R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 1011.10.122.0008.6012/1011.10.301.0008.6007
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

IB HEBER PITA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:94AD3626

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

A Prefeitura Municipal de Novo Lino, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Lino, situada na Rua do Comercio, 416 – Centro e através do e-mail cplnovolino.al@hotmail.com o Edital de Pregão Presencial n.º **01/2019**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de link de internet, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Novo Lino/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **18 de janeiro de 2019, às 09:00 horas**.

Novo Lino/AL, 07 de janeiro de 2019.

CÍCERO PAULO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:E54ADD16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

A Prefeitura Municipal de Novo Lino, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Lino, situada na Rua do Comercio, 416 – Centro e através do e-mail cplnovolino.al@hotmail.com o Edital de Pregão Presencial n.º **02/2019**, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria, assistência e consultoria contábil aos Fundos e Prefeitura, para o bom desempenho das atividades das Secretarias Municipais do Município de Novo Lino, com data de abertura dos

envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **18 de janeiro de 2019, às 11:00 horas**.

Novo Lino/AL, 07 de janeiro de 2019.

CÍCERO PAULO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:AA918839

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA, situada a Praça José Tomaz Nonô Neto, Nº 101, Centro, Palestina/AL.

NOTIFICADO: EMPRESA MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELLI, representada por **FELIPE FERREIRA PEIXOTO**, situada na Av. dona Constança de Góes Monteiro, 378, bairro de Jatiúca, Maceió/AL.

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, vem **NOTIFICAR** a supracitada empresa sobre os fatos que a seguir passa a expor: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA** firmou contrato com a referida empresa para o fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS, PLÁSTICOS, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE HIGIENE**.
Porém a Empresa está com um processo de **INIDONEIDADE**, com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**, conforme Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 19/10/2018. Edição 0893.
Portanto, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de justificativas.
Para maiores esclarecimentos disponibilizamos o telefone (82) 99660-5815, no horário de 8:30 às 13:30.

Palestina, 07 de janeiro de 2019.

ELIANE SILVA LISBOA
Prefeita

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:ED351479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 04.11/06.001/2017.

CONTRATO: Nº 04.11/06.001/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALESTINA**.**
CONTRATADO: AA MELO - EPP
CNPJ: 12.261.087/0001-30.
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS E LUBRIFICANTES.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei n°. 8.666/93.
VIGÊNCIA: 10/01/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:4C7FF1DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA PAD Nº. 1120.0007/2018

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo Administrativo Disciplinar nº. 1120.0007/2018
Portaria nº. 154/2018

NOTIFICADO: ROGÉRIO ROCHA PEREIRA, Médico Plantonista, matricula nº. 22734, Rua Sargento Farias 2, nº. 2, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL.

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar **NOTIFICO** Vossa senhoria que, pela Portaria nº. 154/2018, foi instaurado, sob o rito ordinário, em seu desfavor, o PAD nº. 1120.0007/2018, que cuida da falta disciplinar de abandono de cargo público, bem como para tomar conhecimento do referido despacho. Em conformidade ao disposto do Art. 162, do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Pilar/AL.

A presente Comissão encontra-se instalada no seguinte endereço: Rua Venceslau Batista s/n, Centro, Pilar/AL, exercendo as suas atividades no horário das 08:30 às 12:30.

Nesta oportunidade, INTIMO Vossa Senhoria, Rogério Rocha Pereira, matrícula nº. 22734, para, no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas. Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto nos arts. 156, parágrafo único, da Lei nº 166, de 1998.

No mesmo prazo de 05 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos.

Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados no Memorando nº 544/2018-SAD e impressões de documentos alusivo ao processo acima mencionado, bem como por fatos, ações ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo ou que, por força do contexto apuratório, se afigurem como conexos aos fatos já referidos.

Desde já, fica facultada vista aos autos, inclusive cópias.

Pilar/AL, 07 de janeiro de 2019.

RENILSON CRISPIM DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:31BF9E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA PAD Nº. 1120.0008/2018

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo Administrativo Disciplinar nº. 1120.0008/2018
Portaria nº. 155/2018

NOTIFICADO: TIAGO RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº. 21933, Loteamento Bela Vista I, Qd. 2, Lot. 6, Benedito Bentes II, Maceió/AL.

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar **NOTIFICO** Vossa senhoria que, pela Portaria nº. 155/2018, foi instaurado, sob o rito ordinário, em seu desfavor, o PAD nº. 1120.0008/2018, que cuida da falta disciplinar de abandono de cargo público, bem como para tomar conhecimento do referido

despacho. Em conformidade ao disposto do Art. 162, do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Pilar/AL.

A presente Comissão encontra-se instalada no seguinte endereço: Rua Venceslau Batista s/n, Centro, Pilar/AL, exercendo as suas atividades no horário das 08:30 às 12:30.

Nesta oportunidade, INTIMO Vossa Senhoria, Tiago Rodrigues da Silva, matrícula nº. 21933, para, no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas. Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto nos arts. 156, parágrafo único, da Lei nº 166, de 1998.

No mesmo prazo de 05 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos.

Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados no Memorando nº 545/2018-SAD e impressões de documentos alusivo ao processo acima mencionado, bem como por fatos, ações ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo ou que, por força do contexto apuratório, se afigurem como conexos aos fatos já referidos.

Desde já, fica facultada vista aos autos, inclusive cópias.

Pilar/AL, 07 de janeiro de 2019.

RENILSON CRISPIM DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:535FA049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL (VISANDO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL NO QUE DIZ RESPEITO AO NUMERO DA LICITAÇÃO CADASTRADODO SISTEMA COMPRASNET 04/2018, E ALGUNS ITENS CADASTRADOS NO SISTEMA COM QUANTITATIVOS INCOMPATÍVELCOM O TERMO DE REFERENCIA). INFORMAÇÃO DE NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO.
Processo: 0817-0002 /2018
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 04/2019
Tipo: Menor preço por Item.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços gráficos destinados a Prefeitura Municipal de Pilar/Al.
Data de realização: 24 de Janeiro de 2019 às 09:30h, horário de Brasília.
UASG: 982837
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:equipelicipilar2016@gmail.com

Pilar/AL, 07 de Janeiro de 2019.

ROSEANE SOARES CAMELO
Equipe apoio.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:854BA152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.
Processo: 0802-0040 /2018
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 05/2019
Tipo: Menor preço por Item.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de veículos destinados a Prefeitura Municipal de Pilar/Al.
Data de realização: 21 de Janeiro de 2019 às 09:30h, horário de Brasília.
UASG: 982837
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:equipelicipilar2016@gmail.com

Pilar/AL, 07 de Janeiro de 2019.

ROSEANE SOARES CAMELO
Equipe apoio.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:954FDD46

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N° 06/2018
Processo Administrativo nº 2711-002/2018

OBJETO: Contratação de atração artística para apresentação na tradicional festa do povoado Quandu (Quandu Fest), na zona rural do município de Poço das Trincheiras, realizado no dia 15 de dezembro de 2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras. CONTRATADA: HM EDITORA E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 21.606.167/0001-70. VALOR GLOBAL: R$20.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Próprios.

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:B28EC03E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2016

Signatários: Prefeitura Municipal de Rio Largo e Conserg Serviços e Engenharia Ltda.
Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato N.º 01/2016.
Da Prorrogação: 12 (doze) meses.
Do Valor: R$ 6.359.920,56 (seis milhões trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).
Da Fundamentação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato.
Assinatura do Aditivo: 26 de dezembro de 2018.
Signatários: Prefeitura Municipal de Rio Largo e Conserg Serviços e Engenharia Ltda.
Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato N.º 01/2016.
Da Prorrogação: 12 (doze) meses.
Do Valor: R$ 6.359.920,56 (seis milhões trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).
Da Fundamentação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato.
Assinatura do Aditivo: 26 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Raphael Aroucha Coimbra Lou
Código Identificador:195A53C3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 207 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 207/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - AL, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Artigo 87 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar de 21 de Novembro de 2018, a servidora **Luzia Quintino da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 06 de dezembro de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:583E3936

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 208 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 208/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 19 de Novembro de 2018, a servidora **Neyla Andriara de Oliveira Silva**, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 06 de Dezembro de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:B906C650

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 209 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 209/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,
RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 19 de Novembro de 2018, a servidora **Maria José Correia Ferreira**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 06 de Dezembro de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:EC5F4A90

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 210 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 210/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre enquadramento de Professor do Magistério Municipal, pelo critério de Habilitação.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso da atribuição e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 26, inciso II, da Lei Municipal nº 533, de 20 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão por Nova Habilitação, no Curso de Psicopedagogia, a servidora **Quitéria Sampaio Farias**, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino, nos termos do artigo 26, inciso II, da Lei Municipal nº 533, de 20 de maio de 2011.

Art. 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo 1º desta portaria correrão à conta de recursos do FUNDEB – 60%, consignados no Orçamento do Município vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 10 de Dezembro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:CD4FFE4E

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 211 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 211/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder o benefício Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos Integrais a servidora **Eliete dos Santos Ribeiro,** Matrícula nº 53, portadora do RG nº 2002001235693 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 605.363.064-00, Efetiva, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 6º, da Emenda

Constitucional de nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 30, I, II, III, e art. 51. I, II, III, IV da Lei Municipal nº 420/2005, acrescidos de 30% de qüinqüênios sobre os vencimentos base conforme Processo do Município nº 20181121004, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 21 de Dezembro de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:6FF66A0A

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 212 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 212/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos Integrais a servidora **Joana Romeiro dos Santos,** Matrícula nº 431, portadora do RG nº 968774 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 624.031.414-53, Efetiva, ocupante do cargo de **Gari,** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do art. 6º, I, II, III, IV da emenda Constitucional de nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 30 da Lei Municipal nº 420/2005, de 12 de agosto de 2005, acrescidos de 31% de adicional por tempo de serviço sobre os vencimentos base conforme Processo do Município nº 20181119003, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 21 de Dezembro de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:7B5E30EF

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 213 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº. 213/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Norte-AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a servidora **Maria José da Silva Costa**, Matrícula nº 139**,** portadora do RG nº 675736, SSP/AL, CPF nº 411.035.304-10, Efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 30, I, II, III, parágrafos 1º e 2º, e art. 51. I, II, III, IV, da Lei Municipal nº 420/2005, acrescidos de 35% de quinquênios sobre os vencimentos base conforme Processo do Município nº 20181121003, a partir desta data até posterior deliberação.

Santa Luzia do Norte - AL, 21 de Dezembro de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:76028F32

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 214 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 214/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade, a servidora pública municipal **Marluce Fernandes Gomes,** brasileira, cadastrada no CPF n° 047.685.194-74 e RG sob nº 1148491 SSP/AL, reintegrada em **10 de Junho de 2011**, no cargo de **Serviçal,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santa Luzia do Norte/AL, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 c/c EC 41/2003 e art. 31 da Lei Municipal nº 420/2005 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Santa Luzia do Norte/AL, com proventos calculados em sua proporcionalidade, com aplicação da média aritmética, incluindo 22% de anuênios já incluídos na proporcionalidade, conforme documentação constante no processo do Município nº 20181212004, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 21 de Dezembro de 2018.

JOSÉ ALBERTO HEMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:EFC4A22A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal de Santana do Mundaú do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação da Banda Galã e da Banda Solteirões do Forró por intermédio da empresa G. S. COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.642.064/0001-26 (detentora da exclusividade de representação contratual), visando à apresentação da referida banda na Festa da Padroeira de Nossa Senhora Sant'Ana nos dias 19 a 20 de janeiro de 2019, do município de Santana do Mundaú, no valor total de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

Santana do Mundaú, 07 de janeiro de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:78F73772

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal de Santana do Mundaú do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação da Banda Avine Vinny por intermédio da empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.661.405/0001-88 (detentora da exclusividade de representação contratual), visando à apresentação da referida banda na Festa da Padroeira de Nossa Senhora Sant'Ana no dia 20 de janeiro de 2019, do município de Santana do Mundaú, no valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Santana do Mundaú, 07 de janeiro de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:8AD5E295

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal de Santana do Mundaú do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação da Banda Elminho por intermédio da empresa VAZ EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.402.537/0001-49 (detentora da exclusividade de representação contratual), visando à apresentação da referida banda na Festa da Padroeira de Nossa Senhora Sant'Ana no dia 19 de janeiro de 2019, do município de Santana do Mundaú, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Santana do Mundaú, 07 de janeiro de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:62B6BA50

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO

Aviso de Continuidade da Sessão Pública
Pregão nº 15/2018
O Pregoeiro decide convocar sessão pública para continuidade do certame, referente ao Processo Administrativo nº 1017013/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material de construção em geral e equipamentos, visando atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira – AL. Data da sessão de continuidade: 11/01/2018, às 9 horas.

Senador Rui Palmeira, 07 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:B79B10DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO SRP PP 16.2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 244 de 23/11/2018, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 16/2018 – classificando vencedoras do certame as empresas: **K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - epp**, inscrita no CNPJ sob o número 21.971.041/0001-03, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88- sala a- Araçatuba –SP, no valor total de R$**2.370,00**; **PEREIRA E SOARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 13.581.318/0001-55, com sede na Rua M – Qd. 13, lote 13, S/N, Cidade Universitária, CEP: 57073-484, Maceió-AL, no valor total de R$**32.315,00**; **J V LIMA COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 05.078.809/0001-50, com sede na Rua Expedicionário Brasileiro, 320, Centro, Arapiraca-AL, no valor total de R$ **11.033,00** e **CEZARIOS MÓVEIS E COMERCIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 03.016.072/0001-15, com sede na Rua Mal. Roberto Ferreira, 145 – Centro, CEP: 57.020-590, Maceió-AL, no valor total de R$**56.866,00.**
As empresas supracitadas são vencedoras da licitação cujo o objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobília e equipamentos escolares.

Taquarana – AL, 07 de dezembro de 2018.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:4B7C5483

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarana, inscrita no CNPJ 12.207.445/0001-26/PEREIRA E SOARES LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.581.318/0001-55. DO OBJETO: o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobília e equipamentos escolares. DA DURAÇÃO: 12 meses.DO VALOR:**R$ 32.315,00 (trinta e dois mil, trezentos e quinze reais).** Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (Pregão Presencial SRP n°16/2018).DA DATA: 13/12/2018– DOS SIGNATÁRIOS: Sebastião Antonio da Silva – PREFEITO/GIVALDO FERREIRA QUINTINO- Secretaria Mun. de Educação- orgão GERENCIADOR/JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE JUNIOR–Fornecedora REGISTRADA.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:D8A01F96

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarana, inscrita no CNPJ 12.207.445/0001-26/CEZARIOS MÓVEIS E COMERCIO LTDA - epp, inscrita no CNPJ sob nº 03.016.072/0001-15. DO OBJETO: o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobília e equipamentos escolares. DA DURAÇÃO: 12 meses. DO VALOR: R$ 56.866,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (Pregão Presencial SRP n°16/2018). DA DATA: 13/12/2018– DOS SIGNATÁRIOS: Sebastião Antonio da Silva – PREFEITO/GIVALDO FERREIRA

QUINTINO- Secretaria Mun. de Educação - orgão GERENCIADOR/JULIANA CEZÁRIO FORTES – Fornecedora REGISTRADA.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:5F503ECB

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2018

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarana, inscrita no CNPJ 12.207.445/0001-26/ J.V. LIMA COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.078.809/0001-50. DO OBJETO: o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobília e equipamentos escolares. DA DURAÇÃO: 12 meses. DO VALOR: R$ 11.033,00 (onze mil e trinta e três reais). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (Pregão Presencial SRP n°16/2018). DA DATA: 13/12/2018– DOS SIGNATÁRIOS: Sebastião Antonio da Silva – PREFEITO/ GIVALDO FERREIRA QUINTINO- Secretaria Mun. de Educação -orgão GERENCIADOR/ JAILSON VIEIRA LIMA – Fornecedora REGISTRADA.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:B6EDF7DA

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2018

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarana, inscrita no CNPJ 12.207.445/0001-26/K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.971.041/0001-03. DO OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobília e equipamentos escolares. DA DURAÇÃO: 12 meses. DO VALOR: **R$** 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (Pregão Presencial SRP n°16/2018). DA DATA: 13/12/2018– DOS SIGNATÁRIOS: Sebastião Antonio da Silva – PREFEITO/ GIVALDO FERREIRA QUINTINO- Secretaria Mun. de Educação e orgão GERENCIADOR/KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI – Fornecedora REGISTRADA.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:3EEEC185

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PP 20.2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 244 de 23/11/2018, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 20/2018 – classificando vencedora do certame a empresa Alagoas Ônibus LTDA, inscrita no CNPJ sob nº17.235.389/0001-57, com sede Av. Durval de Góes Monteiro nº 2550 – Jardim Petrópolis – Maceió/AL, CEP: 57080-590, Fone/Fax (82) 3354-2298, no valor de R$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais).
A empresa supracitada é vencedora da licitação cujo objeto a aquisição de Micro-ônibus para Secretaria Municipal de Saúde de Taquarana, o qual será destinado para Unidade Saúde Família - FLORIANO DE SOUZA CASTRO– CNES 200936, através do Termo de compromisso de Nº. 12876.6449000/1170-01.

Taquarana – AL, 17 de dezembro de 2018

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:98815871

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 742/2018

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarana, inscrita no CNPJ 12.207.445/0001-26/ ALAGOAS ÔNIBUS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº17.235.389/0001-57B DO OBJETO: aquisição de Micro-ônibus para Secretaria Municipal de Saúde de Taquarana, o qual será destinado para Unidade Saúde Família - FLORIANO DE SOUZA CASTRO– CNES 200936, através do Termo de compromisso de Nº. 12876.6449000/1170-01.DA DATA:18/12/2018. VIGÊNCIA: 31/03/2019. DO VALOR:R$ 353.000,00.Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (Pregão Presencial n° 20/2018). DOS SIGNATÁRIOS: Sebastião Antonio da Silva – Prefeito, orgão gerenciador**:**Elizabete Silva Santos – Secretaria Mun. de Saúde / MARTA ANDRÉ BENETTI- CONTRATADO

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:9D14CC1C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Por força de decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 0000993-78.2012.8.02.0038, em favor de ERONILDO DA SILVA PASSOS, CPF nº 052.733.014-08 e RG nº 1972974 SSP/AL, residente e domiciliado a à Rua C20, QD C21, nº 134, Conjunto Benedito Bentes II, Benedito Bentes, Maceió - AL CEP 57084-050, em virtude de sua classificação no Concurso Público do Município de Teotônio Vilela 01/2011, homologado pelo Chefe do Executivo em 29/07/2011, através do edital nº 001/2011, estamos lhe CONVIDANDO para no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, comparecer na Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio, Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, localizada à Rua Pedro Cavalcante, 162 – Centro, nesta cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, tudo nos termos da legislação em vigor, no horário das 08:00 às 17:00 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, para procedermos a sua posse no cargo de GUARDA MUNICIPAL, sob pena de tornar-se sem efeito o ato de provimento caso a posse não ocorra no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no § 1º do art. 15 da Lei nº 933/2015. Trazer CÓPIAS (apresentar originais para comprovar autenticidade das cópias ou cópias autenticadas), conforme o caso: Carteira de Identidade (RG), CPF, Carteira de Identidade (RG) (cônjuge), CPF (cônjuge), Título de Eleitor, Carteira de Trabalho (CTPS), Carteira de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Cartão de Vacinação dos filhos menores de 06 anos, Comprovante de Escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no Edital, apresentando, quando for o caso, diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior e/ou certificado de conclusão de especialização lato sensu emitido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação; Cartão do PIS ou PASEP, Comprovante de Residência (recente), 02 Fotos 3x4, Abertura de Conta Corrente junto ao Banco do Brasil (cópia do cartão), ORIGINAIS: Certidão de Quitação Eleitoral (Comprovante de votação da última Eleição), Certidão Negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado; Certidão Negativa em que não constem condenações cíveis em improbidade administrativa com trânsito em julgado; Atestado médico que comprove ser portador de deficiência (se for o caso), Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício do cargo (agendamento para consulta na sede do IPREVTEO – Fone: 3543-3815), Declaração de Não Acúmulo de Cargo ou Função Pública, Declaração de Bens (ou Declaração de Imposto de Renda do último exercício).

Publique-se no local de costume.

Registre-se e cumpra-se.

Teotônio Vilela/AL, 03 de janeiro de 2019.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:62E7934B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 679, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO Nº 679, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2018 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Viçosa/AL, **David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de responsáveis pela condução da elaboração da Prestação de Contas Anual de 2018 do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, sem ônus, os responsáveis pela **Elaboração da Prestação de Contas Anual de 2018**, do Poder Executivo Municipal, para envio ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Câmara Municipal e demais órgãos de Controle Interno e Externo, conforme relação abaixo:

Servidor	Cargo	Função na Comissão
MARIANA MESSIAS PEIXOTO BARBOSA	CONTROLADORA GERAL	COORDENADORA GERAL DA COMISSÃO
SÁVIO ANDRÉ MARTINS DE SOUZA	CONTADOR	CONTADOR GERAL DA COMISSÃO
RONALDO DOS SANTOS COSTA	CONTADOR SETORIAL – SAÚDE	ASSESSOR TÉCNICO DA COMISSÃO
JOYCE TENÓRIO PADILHA DA SILVA	GERENTE DE CONTABILIDADE	ASSESSORIA TÉCNICA DA COMISSÃO
RODRIGO PAULINO DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ASSESSORIA TÉCNICA DA COMISSÃO

Art. 2º. A Comissão prevista no art. 1º passa a ter poderes para emitir regulamentos internos que sejam necessários ao bom andamento dos trabalhos de elaboração da prestação de contas anual, podendo solicitar informações, documentos, cumprimento de prazos e demais atos internos, desde que devidamente assinados pela Coordenação Geral da Comissão.

Art. 3º. Ficam os demais servidores vinculados às demais Secretarias municipais, ao SAAE e ao IPASMV, que atuem no **CONTROLE INTERNO** e **CONTABILIDADE**, diretamente subordinados à Comissão prevista neste Decreto, devendo atender às suas solicitações dentro do prazo nelas estipulados, e desde que devidamente solicitado pela Coordenação Geral da Comissão.
Parágrafo único – esses servidores ficam responsáveis pela elaboração da Prestação de Contas Anual a que o órgão ou entidade esteja sujeita perante o TCE/AL, sob a supervisão e orientação da Comissão.
Art. 4º. A Comissão ficará diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Parágrafo único – a prestação de contas anual geral deverá ser assinada pelo Prefeito, Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, Controlador Geral e Contador efetivo. Nas demais entidades, as assinaturas ficarão a cargo do seu respectivo Gestor, Contabilista Setorial e Controle Interno Setorial.

Art. 5º. Para a fiel execução das suas atividades, a Comissão e os demais servidores vinculados ao Controle Interno e Contabilidade ficam sujeitos aos ditames da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, LC 101/2000, Lei Federal 4.320/64, Regulamentos do TCE/AL e demais normas legais.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, perdendo sua validade após a entrega da Prestação de Contas Anual ao TCE/AL e Câmara Municipal.

Viçosa/AL, 03 de janeiro de 2019.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto n° 679/2019 foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Viçosa/AL, em 03 de janeiro de 2019.

ELIAS VILELA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:166356D0

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2018 - 2ª Chamada

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado a Secretaria de Saúde do Município de Viçosa/AL;

DATA: 22 de janeiro de 2019 às 08:30h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL e pelo e-mail: licitvicosa@gmail.com ou pelo site: **www.vicosa.al.gov.br**.

Viçosa/AL, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:03A4DC7C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
FORNECEDORA REGISTRADA: **POLIANA DE ALMEIDA PEREIRA SAMPAIO - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.659.446/0001-71 – Objeto: Fornecimento de Medicamentos de Demandas Administrativas e Judiciais. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de R$ 542.670,70 (Quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e setenta centavos). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	Ácido tranexâmico 250 mg	Comprimido	7.500	2,70	20.250,00	LENGRAND
02	Aripiprazol, 10 mg	Comprimido	2.010	6,30	12.663,00	SANDOZ
05	Atorvastantina 10mg	Comprimido	2.010	0,49	984,90	CIMED
06	Atorvastantina 20mg	Comprimido	2.010	0,59	1.185,90	CIMED
09	Bilastina 20 mg	Comprimido	2.000	2,75	5.500,00	TAKEDA
10	Bisoprolol fumarato, 1,25 mg	Comprimido	2.010	1,20	2.412,00	EMS
12	Calcitriol, 0,25 mcg	Cápsula	3.000	2,49	7.470,00	GERMED
13	Candesartana, 16mg	Comprimido	3.000	0,97	2.910,00	BIOSITENTICA
14	Candesartana, 8 mg	Comprimido	3.000	0,80	2.400,00	BIOSITENTICA
17	Cilostazol, 100 mg	Comprimido	3.000	0,89	2.670,00	EUROFARMA
20	Cloridrato de metilfenidato 10mg	Comprimido	5.000	0,79	3.950,00	EMS
22	Cloridrato de metilfenidato la 20mg	Comprimido	9.000	8,10	72.900,00	NOVARTIS
24	Dapagliflozina, 5 mg	Comprimido	2.200	2,69	5.918,00	ASTRAZENECA
26	Desvenlafaxina, sal succinato, 100 mg, liberação controlada, comprimido	Comprimido	4.000	2,49	9.960,00	EUROFARMA
27	Desvenlafaxina, sal succinato, 50 mg, comprimido	Comprimido	4.000	2,49	9.960,00	EUROFARMA
29	Dobesilato de cálcio, 500 mg	Capsula	3.000	1,67	5.010,00	APSEN
30	Domperidona 10 mg	Comprimido	6.000	0,35	2.100,00	EUROFARMA
31	Doxazosina 2 mg	Comprimido	6.000	0,55	3.300,00	SANDOZ
32	Doxazosina 4 mg	Comprimido	2.010	0,89	1.788,90	SANDOZ
34	Duloxetina 60mg	Cápsula	7.500	3,35	25.125,00	BIOSITENTICA
35	Dutasterida, associado à tansulosina, 0,5 mg + 0,4 mg	Cápsula	3.000	3,50	10.500,00	ZODIAC
37	Enoxaparina, 60mg/0,6 ml, injetável, seringa graduada, seringa	Solução injetável	50	70,20	3.510,00	EUROFARMA
39	Fexofenadina, 120mg	Comprimido	2.010	2,59	5.205,90	EMS
40	Fexofenadina, 180mg	Comprimido	2.010	2,59	5.205,90	EMS
43	Finasterida, associada à doxazosina mesilato, 5 mg + 2 mg	Comprimido	3.000	3,50	10.500,00	MOMENTA
44	Fluticasona + xinafoato de salmeterol 500mcg + 50mcg	Frasco com 60 doses	50	168,90	8.445,00	GLAXOSNITHKLINE
46	Formoterol fumarato, associado com budesonida, 12 mcg + 400mcg/dose, cápsula pó inalante, com frasco inalador, cápsula, caixa com 60 cápsulas.	Cápsula inalante	6.000	2,09	12.540,00	NOVARTIS
49	Glicosamina, associada com condroitina, em sais sulfatos, 1,5 g + 1,2 g, pó oral, sachê 5g	Sachê	3.000	4,52	13.560,00	ACHÊ
52	Hidroclorizada + amilorida 25+2,5mg	Comprimido	3.000	0,32	960,00	EMS
53	Hidroclorotiazida + amilorida 50+5mg	Comprimido	3.000	0,54	1.620,00	EMS
55	Mesalazina 500mg	Comprimido	2.010	3,89	7.818,90	FERRING
56	Metformina cloridrato, associada à glimepirida, 1000 mg + 2 mg	Comprimido	2.010	1,79	3.597,90	ACHÊ
57	Metformina cloridrato, associada à sitagliptina, 1 g + 50 mg	Comprimido	3.000	3,85	11.550,00	SCHERING PLOUGH
58	Metformina cloridrato, associada à sitagliptina, 500 mg + 50 mg	Comprimido	3.720	3,85	14.322,00	SCHERING PLOUGH
59	Metformina cloridrato, associada à sitagliptina, 850 mg + 50 mg	Comprimido	3.720	3,85	14.322,00	SCHERING PLOUGH
60	Metformina cloridrato, associada à vildagliptina, 1 g + 50 mg	Comprimido	3.720	3,85	14.322,00	NOVARTIS
61	Metformina cloridrato, associada à vildagliptina, 500 mg + 50 mg	Comprimido	3.050	3,85	11.742,50	NOVARTIS
62	Metformina cloridrato, associada à vildagliptina, 850 mg + 50 mg	Comprimido	3.050	3,85	11.742,50	NOVARTIS
63	Metoprolol, succinato 100 mg	Comprimido	2.010	1,69	3.396,90	ACCORD
64	Metoprolol, succinato 25 mg	Comprimido	2.010	0,60	1.206,00	ACCORD
65	Metoprolol, succinato 50 mg	Comprimido	3.250	1,29	4.192,50	ACCORD
67	Mometasona furoato, 0,05%, suspensão nasal spray, frasco 120 doses	Suspensão nasal	50	79,99	3.999,50	SCHERING PLOUGH
68	Montelucaste de sódio 4mg	Saches	2.700	1,70	4.590,00	BIOSITENTICA
69	Montelucaste sódico, 10 mg, comprimido	Comprimido	2.700	1,29	3.483,00	BIOSITENTICA
70	Montelucaste sódico, 4 mg, comprimido mastigável	Comprimido	2.700	1,29	3.483,00	BIOSITENTICA
71	Montelucaste sódico, 4 mg, granulado, sache	Sachê	2.010	1,70	3.417,00	BIOSITENTICA
72	Montelucaste sódico, 5 mg, comprimido mastigável	Comprimido	2.010	1,29	2.592,90	BIOSITENTICA
75	Paracetamol + codeína 500+30mg	Comprimido	2.880	1,05	3.024,00	EUROFARMA
76	Pregabalina, 150 mg	Cápsula	2.010	2,94	5.909,40	MERCK
77	Pregabalina, 75 mg	Cápsula	2.010	1,99	3.999,90	BIOSITENTICA
78	Propatilnitrado 10mg	Comprimido	2.010	0,47	944,70	FQN FARMA
79	Quetiapina, 100 mg	Comprimido	2.010	3,49	7.014,90	BIOSITENTICA
80	Quetiapina, 25 mg	Comprimido	2.010	1,19	2.391,90	TEUTO
81	Ramipril + hidroclorotiazida 5+12,5mg	Comprimido	2.010	1,64	3.296,40	LIBBS
82	Ramipril 10mg	Comprimido	2.010	1,79	3.597,90	LIBBS
83	Ramipril, 2,5mg	Cápsula	2.010	1,79	3.597,90	LIBBS
84	Ramipril, 5mg	Cápsula	2.010	1,79	3.597,90	LIBBS
85	Rivaroxabana, 15 mg	Comprimido	2.700	9,64	26.028,00	BAYER
86	Rivaroxabana, 20 mg	Comprimido	2.700	9,64	26.028,00	BAYER
88	Rosuvastatina 10mg	Comprimido	2.010	1,39	2.793,90	SANDOZ
89	Rosuvastatina 20mg	Comprimido	2.010	2,44	4.904,40	LENGRAND
90	Sacarto de hidróxido férrico 100mg/5ml endovenoso	Ampolas	50	12,60	630,00	TAKEDA
91	Silimarina, associada com metionina, 70mg + 100mg, drágea	Comprimido	2.010	1,75	3.517,50	ZYDUS
95	Tacrolimo, 1 mg/g, pomada, bisnaga 30 g	Bisnaga 30 g	50	136,90	6.845,00	LEOPHARMA
96	Tansulosina, 0,4 mg	Capsula	2.010	3,19	6.411,90	EUROFARMA
98	Topiramato, 100 mg	Comprimido	3.000	2,59	7.770,00	EUROFARMA
99	Topiramato, 25 mg	Comprimido	3.000	0,79	2.370,00	EUROFARMA
100	Topiramato, 50 mg	Comprimido	3.000	1,59	4.770,00	EUROFARMA
101	Trazodona 50 mg	Comprimido	2.010	0,86	1.728,60	EMS
102	Trimetazidina dicloridrato, 35 mg	Comprimido	2.700	1,50	4.050,00	SERVER
103	Valsartarna 320mg	Comprimido	2.010	0,95	1.909,50	EMS
104	Valsatana 160mg	Comprimido	2.010	0,89	1.788,90	EMS
105	Vildagliptina, 50 mg	Comprimido	2.010	4,05	8.140,50	NOVARTIS
107	Zolpidem, SL 5 mg	Comprimido	2.010	2,65	5.326,50	SIGMAPHARMA
01	Ácido tranexâmico 250 mg	Comprimido	7.500	2,70	20.250,00	LENGRAND
02	Aripiprazol, 10 mg	Comprimido	2.010	6,30	12.663,00	SANDOZ
05	Atorvastantina 10mg	Comprimido	2.010	0,49	984,90	CIMED
06	Atorvastantina 20mg	Comprimido	2.010	0,59	1.185,90	CIMED
09	Bilastina 20 mg	Comprimido	2.000	2,75	5.500,00	TAKEDA
10	Bisoprolol fumarato, 1,25 mg	Comprimido	2.010	1,20	2.412,00	EMS
12	Calcitriol, 0,25 mcg	Cápsula	3.000	2,49	7.470,00	GERMED
13	Candesartana, 16mg	Comprimido	3.000	0,97	2.910,00	BIOSITENTICA
14	Candesartana, 8 mg	Comprimido	3.000	0,80	2.400,00	BIOSITENTICA
17	Cilostazol, 100 mg	Comprimido	3.000	0,89	2.670,00	EUROFARMA
20	Cloridrato de metilfenidato 10mg	Comprimido	5.000	0,79	3.950,00	EMS
22	Cloridrato de metilfenidato la 20mg	Comprimido	9.000	8,10	72.900,00	NOVARTIS

24	Dapagliflozina, 5 mg	Comprimido	2.200	2,69	5.918,00	ASTRAZENECA
26	Desvenlafaxina, sal succinato, 100 mg, liberação controlada, comprimido	Comprimido	4.000	2,49	9.960,00	EUROFARMA
27	Desvenlafaxina, sal succinato, 50 mg, comprimido	Comprimido	4.000	2,49	9.960,00	EUROFARMA
29	Dobesilato de cálcio, 500 mg	Capsula	3.000	1,67	5.010,00	APSEN
30	Domperidona 10 mg	Comprimido	6.000	0,35	2.100,00	EUROFARMA
31	Doxazosina 2 mg	Comprimido	6.000	0,55	3.300,00	SANDOZ
32	Doxazosina 4 mg	Comprimido	2.010	0,89	1.788,90	SANDOZ
34	Duloxetina 60mg	Cápsula	7.500	3,35	25.125,00	BIOSITENTICA
35	Dutasterida, associado à tansulosina, 0,5 mg + 0,4 mg	Cápsula	3.000	3,50	10.500,00	ZODIAC
37	Enoxaparina, 60mg/0,6 ml, injetável, seringa graduada, seringa	Solução injetável	50	70,20	3.510,00	EUROFARMA
39	Fexofenadina, 120mg	Comprimido	2.010	2,59	5.205,90	EMS
40	Fexofenadina, 180mg	Comprimido	2.010	2,59	5.205,90	EMS
43	Finasterida, associada à doxazosina mesilato, 5 mg + 2 mg	Comprimido	3.000	3,50	10.500,00	MOMENTA
44	Fluticasona + xinafoato de salmeterol 500mcg + 50mcg	Frasco com 60 doses	50	168,90	8.445,00	GLAXOSNITHKLINE
46	Formoterol fumarato, associado com budesonida, 12 mcg + 400mcg/dose, cápsula pó inalante, com frasco inalador, cápsula, caixa com 60 cápsulas.	Cápsula inalante	6.000	2,09	12.540,00	NOVARTIS
49	Glicosamina, associada com condroitina, em sais sulfatos, 1,5 g + 1,2 g, pó oral, sachê 5g	Sachê	3.000	4,52	13.560,00	ACHÊ
52	Hidroclorizada + amilorida 25+2,5mg	Comprimido	3.000	0,32	960,00	EMS
53	Hidroclorotiazida + amilorida 50+5mg	Comprimido	3.000	0,54	1.620,00	EMS
55	Mesalazina 500mg	Comprimido	2.010	3,89	7.818,90	FERRING
56	Metformina cloridrato, associada à glimepirida, 1000 mg + 2 mg	Comprimido	2.010	1,79	3.597,90	ACHÊ
57	Metformina cloridrato, associada à sitagliptina, 1 g + 50 mg	Comprimido	3.000	3,85	11.550,00	SCHERING PLOUGH
58	Metformina cloridrato, associada à sitagliptina, 500 mg + 50 mg	Comprimido	3.720	3,85	14.322,00	SCHERING PLOUGH
59	Metformina cloridrato, associada à sitagliptina, 850 mg + 50 mg	Comprimido	3.720	3,85	14.322,00	SCHERING PLOUGH
60	Metformina cloridrato, associada à vildagliptina, 1 g + 50 mg	Comprimido	3.720	3,85	14.322,00	NOVARTIS
61	Metformina cloridrato, associada à vildagliptina, 500 mg + 50 mg	Comprimido	3.050	3,85	11.742,50	NOVARTIS
62	Metformina cloridrato, associada à vildagliptina, 850 mg + 50 mg	Comprimido	3.050	3,85	11.742,50	NOVARTIS
63	Metoprolol, succinato 100 mg	Comprimido	2.010	1,69	3.396,90	ACCORD
64	Metoprolol, succinato 25 mg	Comprimido	2.010	0,60	1.206,00	ACCORD
65	Metoprolol, succinato 50 mg	Comprimido	3.250	1,29	4.192,50	ACCORD
67	Mometasona furoato, 0,05%, suspensão nasal spray, frasco 120 doses	Suspensão nasal	50	79,99	3.999,50	SCHERING PLOUGH
68	Montelucaste de sódio 4mg	Saches	2.700	1,70	4.590,00	BIOSITENTICA
69	Montelucaste sódico, 10 mg, comprimido	Comprimido	2.700	1,29	3.483,00	BIOSITENTICA
70	Montelucaste sódico, 4 mg, comprimido mastigável	Comprimido	2.700	1,29	3.483,00	BIOSITENTICA
71	Montelucaste sódico, 4 mg, granulado, sache	Sachê	2.010	1,70	3.417,00	BIOSITENTICA
72	Montelucaste sódico, 5 mg, comprimido mastigável	Comprimido	2.010	1,29	2.592,90	BIOSITENTICA
75	Paracetamol + codeína 500+30mg	Comprimido	2.880	1,05	3.024,00	EUROFARMA
76	Pregabalina, 150 mg	Cápsula	2.010	2,94	5.909,40	MERCK
77	Pregabalina, 75 mg	Cápsula	2.010	1,99	3.999,90	BIOSITENTICA
78	Propatilnitrado 10mg	Comprimido	2.010	0,47	944,70	FQN FARMA
79	Quetiapina, 100 mg	Comprimido	2.010	3,49	7.014,90	BIOSITENTICA
80	Quetiapina, 25 mg	Comprimido	2.010	1,19	2.391,90	TEUTO
81	Ramipril + hidroclorotiazida 5+12,5mg	Comprimido	2.010	1,64	3.296,40	LIBBS
82	Ramipril 10mg	Comprimido	2.010	1,79	3.597,90	LIBBS
83	Ramipril, 2,5mg	Cápsula	2.010	1,79	3.597,90	LIBBS
84	Ramipril, 5mg	Cápsula	2.010	1,79	3.597,90	LIBBS
85	Rivaroxabana, 15 mg	Comprimido	2.700	9,64	26.028,00	BAYER
86	Rivaroxabana, 20 mg	Comprimido	2.700	9,64	26.028,00	BAYER
88	Rosuvastatina 10mg	Comprimido	2.010	1,39	2.793,90	SANDOZ
89	Rosuvastatina 20mg	Comprimido	2.010	2,44	4.904,40	LENGRAND
90	Sacarto de hidróxido férrico 100mg/5ml endovenoso	Ampolas	50	12,60	630,00	TAKEDA
91	Silimarina, associada com metionina, 70mg + 100mg, drágea	Comprimido	2.010	1,75	3.517,50	ZYDUS
95	Tacrolimo, 1 mg/g, pomada, bisnaga 30 g	Bisnaga 30 g	50	136,90	6.845,00	LEOPHARMA
96	Tansulosina, 0,4 mg	Capsula	2.010	3,19	6.411,90	EUROFARMA
98	Topiramato, 100 mg	Comprimido	3.000	2,59	7.770,00	EUROFARMA
99	Topiramato, 25 mg	Comprimido	3.000	0,79	2.370,00	EUROFARMA
100	Topiramato, 50 mg	Comprimido	3.000	1,59	4.770,00	EUROFARMA
101	Trazodona 50 mg	Comprimido	2.010	0,86	1.728,60	EMS
102	Trimetazidina dicloridrato, 35 mg	Comprimido	2.700	1,50	4.050,00	SERVER
103	Valsartarna 320mg	Comprimido	2.010	0,95	1.909,50	EMS
104	Valsatana 160mg	Comprimido	2.010	0,89	1.788,90	EMS
105	Vildagliptina, 50 mg	Comprimido	2.010	4,05	8.140,50	NOVARTIS
107	Zolpidem, SL 5 mg	Comprimido	2.010	2,65	5.326,50	SIGMAPHARMA

Data de Assinatura: 07 de janeiro de 2019. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 07 de janeiro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:3C7F5E01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
FORNECEDORA REGISTRADA: **ANA BEATRIZ SANTOS DA SILVA - DROGABELLA**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.595.123/0001-80 – Objeto: Fornecimento de Medicamentos de Demandas Administrativas e Judiciais. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de R$ 201.660,10 (Duzentos e um mil, seiscentos e sessenta reais e dez centavos). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
03	Atenolol + clortalidona 100 + 25mg	Comprimido	2.010	0,79	1.587,90	VITAMEDIC
04	Atenolol + clortalidona 50 + 12,5mg	Comprimido	2.010	0,39	783,90	VITAMEDIC
07	Betaistina 16 mg	Comprimido	2.010	0,49	984,90	EUROFARMA
08	Betaistina dicloridrato, 24 mg	Comprimido	3.000	0,69	2.070,00	EUROFARMA
11	Bisoprolol fumarato, 5 mg	Comprimido	3.000	1,30	3.900,00	MERCK
16	Celecoxibe, 200 mg	Capsula	3.000	2,30	6.900,00	EUROFARMA
18	Ciprofibrato 100mg	Comprimido	3.000	1,00	3.000,00	MERCK
19	Citrato de cálcio, associado ao colecalciferol (vit. D), 500 mg + 200 ui, pó	Sachê	2.010	1,00	2.010,00	DELTA
21	Cloridrato de metilfenidato la 10mg	Comprimido	9.000	3,05	27.450,00	NOVARTIS
23	Colecalciferol, 3.300 ui/ml, solução oral-gotas	Frasco 10 ml	50	55,90	2.795,00	HYPERMARCAS
25	Desloratadina 0,5 mg/ml	Xarope 100 ml	200	26,00	5.200,00	MEDLEY
28	Diosmina, associada à hesperidina, 450mg + 50mg	Comprimido	20.000	1,00	20.000,00	NEOQUIMICA
33	Duloxetina 30mg	Comprimido	6.000	1,85	11.100,00	EMS
36	Enoxaparina, 40mg/0,4 ml, injetável, seringa pré-enchida, seringa	Solução injetável	100	54,40	5.440,00	EUROFARMA
38	Escitalopram oxalato, 10 mg	Comprimido	3.000	1,46	4.380,00	TEUTO
41	Fexofenadina, 6 mg/ml, suspensão oral, frasco 150 ml	Suspensão oral	100	61,80	6.180,00	SANOFI
42	Fexofenadina, 60mg	Comprimido	2.010	2,00	4.020,00	SANOFI
47	Formoterol fumarato, associado com budesonida, 12 mcg + 400mcg/dose, cápsula pó inalante, refil, cápsula, caixa com 60 cápsulas.	Cápsula inalante	6.000	1,69	10.140,00	ACHÊ
48	Formoterol fumarato, associado com budesonida, 6 mcg + 100 mcg/dose, pó inalante, com frasco inalador, frasco 60 doses	Pó inalante	3.000	1,64	4.920,00	ACHÊ
50	Glimepirida 2mg	Comprimido	3.000	0,44	1.320,00	CIMED
51	Glimepirida 4mg	Comprimido	3.000	0,79	2.370,00	SANDOZ
54	Memantina 10 mg	Comprimido	3.310	1,54	5.097,40	TEUTO
66	Mirtazapina, 45 mg	Comprimido	2.520	5,95	14.994,00	MOKSHAB
73	Olmesartana 20 mg	Comprimido	2.010	1,00	2.010,00	TORRENT
74	Olmesartana 40mg	Comprimido	2.010	1,07	2.150,70	TORRENT
87	Rivaroxobana 10mg	Comprimido	2.520	9,04	22.780,80	BAYER
92	Sitagliptina, sal fosfato, 100 mg	Comprimido	2.010	7,40	14.874,00	MERCK
93	Sitagliptina, sal fosfato, 25 mg	Comprimido	2.240	2,20	4.928,00	MERCK
94	Sitagliptina, sal fosfato, 50 mg	Comprimido	2.240	3,20	7.168,00	MERCK
97	Tiamina 300 mg	Comprimido	2.010	0,55	1.105,50	TEUTO

Data de Assinatura: 07 de janeiro de 2019. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 07 de janeiro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:D7EEDD91

